



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº911 DE 19 DE JANEIRO DE 1988.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$2.220.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de Cz\$2.220.000,00 - (dois milhões duzentos e vinte mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. - EXECUTIVO

2.15 - S.E.R.M.

16885340 - Estradas Vicinais

4110 - Obras e Instalações.....Cz\$ 1.000.000,00

2. - EXECUTIVO

2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

10585750 - Vias Urbanas

4110 - Obras e Instalações....Cz\$ 220.000,00

2. - EXECUTIVO

2.21 - SETOR DE ESPORTE

08462240 - Desporto Amador

4110 - Obras e Instalações....Cz\$ 1.000.000,00

Total.....Cz\$ 2.220.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução orçamentária das dotações abaixo discriminadas:

2. - EXECUTIVO

2.14 - REPETIÇÃO DE IMAGENS DE TV

05221370 - Radiodifusão

4120 - Equipamento e Material Per-

